

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

Apêndice I ao Anexo I – DE 06/2023

ESTUDOS PRELIMINARES

INTRODUÇÃO

Nos termos da IN nº 58/2022, da SEGES, o Estudo Técnico Preliminar trata-se documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e modo a dar base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da aquisição da necessidade.

Vale ressaltar que os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Material Sobressalente com o objetivo de auxiliar no abastecimento de combustível dos Navios apoiados pelo Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), de modo a contribuir com a autonomia dos meios operativos e otimização do tempo de aprestamento da Força.

2. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos de proteção individual tem como objetivo promover a integridade física dos militares enquanto a aquisição de materiais sobressalentes tem como propósito lidar com possíveis falhas ou desgastes, garantindo a continuidade dos meios operativos sem interrupções desnecessárias. Diante disso, ao adquirir equipamentos de proteção e material sobressalente, estamos investindo na segurança do pessoal e eficiência, dos meios.

4. PLANEJAMENTO

Conforme descrito no decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, as Organizações da Marinha são dispensadas de elaborar o plano de contratações anual, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Equipamentos de Proteção Individual:

QTE	DESCRIÇÃO
03	CINTO PQD 4 PONTOS ANC 2010 MULT TAMANHO M
03	TALABARTE Y ELAST C/ABS 1892 INMETRO
10	OCULOS FENIX INCOLOR ANTI EMBAÇANTE
03	LUVA VAQUETA COM PUNHO EM RASPA MISTA P20 CANO LONGO
10	LUVA KA 10 NITRILICA T 10-XG
10	LUVA KA 30 NITRILICA COM PUNHO 10-XG
03	CAPACETE DE SEGURANÇA MSA A/F COM CARNEIRA E JUGULAR
03	RESPIRADOR SIMPLES ¼ FACIAL COM CARTUCHO VO + GA
05	CARTUCHO QUIMICO VO/GA
01	FUNIL DE ALUMINIO GROSSO 35 ALT X 30 DIAMETRO

Material Sobressalente:

QTE	DESCRIÇÃO
02	MANGOTE COMBUSTÍVEL 2.1/2" COM 25 METROS MARROM COM ENGATES RÁPIDOS CAMLOCK MACHO E FÊMEA EM BRONZE NAS EXTREMIDADES COM ABRAÇADEIRAS INOX MS
01	MANGOTE COMBUSTÍVEL 4" COM 25 METROS MARROM COM ENGATES RÁPIDOS CAMLOCK MACHO E FÊMEA EM BRONZE NAS EXTREMIDADES COM ABRAÇADEIRAS INOX MS
01	MANGOTE COMBUSTÍVEL 2.1/2" COM 20 METROS BORRACHA 2 LONAS PAREDE 6MM COM ENGATES RÁPIDOS CAMLOCK MACHO E FÊMEA EM BRONZE NAS EXTREMIDADES PRENSADOS
01	CONEXÃO BRONZE ENGATE RÁPIDO CAMLOCK MACHO 4" X 2.1/2"
01	CONEXÃO BRONZE ENGATE RÁPIDO CAMLOCK FEMEA 4" X 2.1/2"
01	CONEXÃO JOELHO SELADO 4" X 4" BRONZE MACHO" X FÊMEA CAMLOCK

QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Os itens fornecidos pela CONTRATADA deverão seguir, quando for o caso, os critérios de sustentabilidade ambiental.

5.2 Para fornecimento do material, seguir os critérios e recomendações das diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho

Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010.

5.3 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data de emissão do empenho, em remessa única.

5.4 Os requisitos da contratação serão descritos de forma detalhada no termo de referência e seus anexos.

QUANTO À GARANTIA DO OBJETO

5.5 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na lei nº 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

5.6 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.7 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado através do sistema Pesquisa de Preços do site Compras.gov.br, consulta dos objetos pela internet, e solicitações de orçamentos de materiais através de fornecedores via e-mail, visando eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado.

A pesquisa de mercado mostrou que outras instituições realizaram aquisições desses materiais de forma definitiva, por se tratarem, em sua maioria, de materiais consumíveis, e as obtenções foram realizadas através de pregão, ou de aquisição por meio de dispensa de licitação.

Com base nesse levantamento chegou-se aos seguintes cenários de Mercado:

Solução 1: Aquisição de ferramentas e equipamentos através de dispensa de licitação, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/20.

Solução 2: Aquisição de ferramentas e equipamentos através de licitação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Das soluções identificadas no levantamento de mercado, a que melhor se adequa à necessidade desta Organização Militar é a Solução 1 que consiste em aquisição de materiais e ferramentas Aquisição de ferramentas e equipamentos através de dispensa de licitação, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A solução 2 não foi escolhida devido a possível quantidade de materiais por

cada item, que pode não atrair empresas para o envio de proposta por um item, seja pelo baixo lucro que as licitantes teriam, ou pelo desinteresse de um item de baixo valor, e ser realizada a proposta apenas pelo item de maior valor, o que causaria uma licitação deserta em alguns itens. O que implicaria na contratação insatisfatória ou inadequada, pois não seriam cumpridos os objetivos deste estudo. A solução não iria gerar economicidade, eficiência e eficácia para a administração.

Foi certificado que, nos termos do Decreto nº 10.818/2021, o objeto não se caracteriza como bem de luxo.

O objeto a ser contratado é considerado comum, visto que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a elaboração deste estudo houve consulta ao catálogo eletrônico de padronização, em atendimento ao § 1º, do art. 40, da Lei nº 14.133/2021, entretanto o item não foi localizado no referido catálogo.

8. DEFINIÇÃO DE MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Será adotada a dispensa de licitação na forma eletrônica com fundamento no art. 75, inciso II da lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

A seleção da proposta se dará pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base na consulta das demandas dos navios apoiados por este Centro de Intendência. A estimativa das quantidades encontram-se descrita na Tabela constante na seção quanto as especificações técnicas, assim como no Termo de Referência.

A redução das quantidades estabelecidas pode acarretar falta de materiais para atender a necessidade citada neste estudo, e ineficiência dos meios e comprometimento da segurança do pessoal.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação: R\$ 41.943,50.

Para cálculo do valor estimado foi considerado a MÉDIA para todos os itens dos orçamentos encontrados com base na pesquisa de preços.

A pesquisa de preços foi realizada através de Consulta no sistema O levantamento de mercado foi realizado através do sistema Pesquisa de Preços do site Compras.gov.br, consulta dos objetos pela internet, e solicitações de orçamentos de materi-

ais através de fornecedores via e-mail, utilizando os parâmetros previstos no §1º do, art. 23 da Lei nº14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 65/2021.

Foram obtidas pelo menos 3 orçamentos para cada item, sendo orçamentos através de fornecedor, pesquisa via internet e pesquisa através do sistema compras.gov.

Tendo em vista o valor previsto para a presente contratação, **R\$ 41.940,50**, a disputa do objeto deste estudo deverá ser destinada exclusivamente a participação de Microempresas e empresas de pequeno porte, em atendimento ao Artigo 47 da Lei Complementar 147/2014, que concede tratamento diferenciado às MEs e EPPs, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as informações obtidas para a elaboração deste estudo, constatou-se que a divisão do objeto em lotes, demonstrou-se inviável. Dessa forma, optou-se por parcelar os itens conforme Tabela constante na seção quanto as especificações técnicas, objetivando garantir maior competitividade e economicidade, sem prejuízo dos parâmetros de qualidade.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de equipamentos de segurança individual e materiais sobressalentes trará benefícios para os meios operativos subordinados ao Comando do 3º Distrito Naval para a adequada execução de suas atividades de manutenção e continuidade dos meios.

São benefícios esperados com a presente contratação:

- (a) Possibilitar o funcionamento pleno dos meios Navais.
- (b) Disponibilizar equipamentos de segurança e materiais adequados para a realização de operação de equipamentos e manutenções preventivas.
- (c) Melhoria no ciclo de manutenções e redução do tempo em que o equipamento está
- (d) sem funcionar, devido a falta de material específico para seu conserto.
- (e) Redução do tempo para realizar o a manutenção
- (f) Redução do tempo de indisponibilidade do meio

13. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não foram identificadas necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação

14.1 Com base nas informações levantadas neste documento e, levando em conta que há disponibilidade orçamentária, a contratação da solução pretendida mostra-se técnica e economicamente viável.

15. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Para a presente contratação não foram identificados possíveis danos ambientais.

16 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Serão responsáveis pela Fiscalização do Contrato, o CT(IM) 09.0226.86 REINALDO ALMEIDA DAS **CHAGAS** JUNIOR e o 1ºSG-AM 00.0340.29 ALEXANDRE DIAS DE **HOLANDA**.

Natal, RN em 29 de novembro de 2023.

Equipe de Planejamento:

CT(IM) 09022686 REINALDO ALMEIDA DAS CHAGAS JUNIOR

1ºSG-AM 00.0340.29 ALEXANDRE DIAS DE HOLANDA